

Filipe Barbosa de LIMA* 

Universidade Estadual de Londrina, Londrina, Brasil

filipecdeanlima@gmail.com

Fernando VERONEZZI** 

Universidade Estadual de Londrina, Londrina, Brasil

fveronezzi@uel.br



CONTRIBUIÇÕES SOCIOECONÔMICAS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA OS ASSENTADOS DO ELI VIVE I E ELI VIVE II, LOCALIZADOS EM LONDRINA-PR

The PNAE contributions socioeconomic to the Eli Vive I and Eli Vive II rural settlements in Londrina-PR

Contribuciones socioeconómicas del PNAE para los asentamientos eli vive i y eli vive ii, ubicados en Londrina-PR

RESUMO

A fome e a miséria são preocupações que o Estado brasileiro carrega há anos, tendo criado alguns mecanismos como políticas públicas e programas de combate à desigualdade. O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), criado na metade do século XX, desenvolveu-se ao longo dos anos, sendo hoje um importante programa de merenda escolar. Esta pesquisa analisou os avanços recentes do PNAE e os desafios envolvendo os produtores familiares dos Assentamentos Eli Vive I e Eli Vive II e a Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista (COPACON), localizados em Londrina-PR. O estudo baseou-se em revisão bibliográfica sobre os programas brasileiros de aquisição de alimentos. A partir de dados disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e pela Prefeitura de Londrina, foi realizado um estudo analítico. O PNAE tem se mostrado um importante instrumento para o fortalecimento dos produtores da agricultura familiar dos assentamentos estudados e no fornecimento de alimentação escolar saudável. Com uma alimentação escolar, o estudante tem um melhor desempenho nos estudos.

Palavras-chave: Geografia; agricultura familiar; PNAE; alimentação escolar; assentamento.

*Graduando em Geografia pela Universidade Estadual de Londrina (UEL), atualmente integrante dos Grupos de Pesquisa: "Observatório da Região e da Guerra do Contestado no Paraná e em Santa Catarina - ORGC-PRSC/GEOTMAC/UEL" e "Geografia Política, Território, Poder e Conflito", no laboratório de Geografia, Território, Meio Ambiente e Conflito - GEOTMAC, como bolsista de Iniciação Científica pela Fundação Araucária.

**Doutor pelo Programa de Pós-graduação em Geografia (PGE) da Universidade Estadual de Maringá (UEM). Professor do Departamento de Geografia da Universidade Estadual de Londrina (UEL)

ABSTRACT

Hunger and poverty are concerns that the Brazilian State has had for years, having created mechanisms such as public policies and programs to combat inequality. The National School Meal Program (PNAE), created in the mid-20th century, has developed over the years and is now an important school lunch program. This research analyzed the recent advances of the PNAE in the Municipality of Londrina-PR and the challenges involving family producers in the Eli Vive I and Eli Vive II Settlements and the Conquista Agroindustrial Production and Commercialization Cooperative (COPACON). The study was based on a literature review on Brazilian food acquisition programs. Based on data made available by IBGE (Brazilian Institute of Geography and Statistics), FNDE (National Fund for Educational Development), INEP (National Institute of Studies and Research) and the City of Londrina, an analytical study was carried out. The PNAE has proven to be an important instrument for strengthening family farming producers in the studied settlements and providing healthy school meals. With school meals, students perform better in their studies.

Keywords: Geography; family farming; PNAE; school meals; settlement.

RESUMEN

El hambre y la miseria son preocupaciones que el Estado brasileño ha cargado durante años, habiendo creado algunos mecanismos como políticas públicas y programas para combatir la desigualdad. El Programa Nacional de Alimentación Escolar (PNAE), creado a mediados del siglo XX, se ha desarrollado a lo largo de los años, siendo hoy un importante programa de comida escolar. Esta investigación analizó los avances recientes del PNAE y los desafíos que involucran a los productores familiares de los Asentamientos Eli Vive I y Eli Vive II y a la Cooperativa Agroindustrial de Producción y Comercialización Conquista (COPACON), ubicados en Londrina-PR. El estudio se basó en una revisión bibliográfica sobre los programas brasileños de adquisición de alimentos. A partir de datos proporcionados por el Instituto Brasileño de Geografía y Estadística (IBGE), el Fondo Nacional de Desarrollo de la Educación (FNDE), el Instituto Nacional de Estudios e Investigaciones Educativas Anísio Teixeira (INEP) y la Municipalidad de Londrina, se realizó un estudio analítico. El PNAE se ha mostrado un instrumento importante para el fortalecimiento de los productores de la agricultura familiar de los asentamientos estudiados y en el suministro de alimentación escolar saludable. Con una alimentación escolar, el estudiante tiene un mejor desempeño en los estudios.

Palabras-clave: Geografía; agricultura familiar; PNAE; alimentación escolar; asentamiento.

INTRODUÇÃO

O acesso à alimentação escolar adequada está diretamente relacionado a um bom desenvolvimento físico, mental e, consequentemente, da aprendizagem. No Brasil, a alimentação escolar é um direito garantido pelo Governo Federal desde a década de 1950, quando o presidente Juscelino Kubitschek assinou o decreto nº 37.106, criando a Campanha da Merenda Escolar (CME).

Considerando que parte da população não tem acesso a uma alimentação nutritiva no ambiente escolar, é possível afirmar que a educação tem uma forte relação com as condições de segurança e insegurança alimentar (Brasil, 2011, p. 22).

No Brasil, entre 1990 e 1992, cerca de 23 milhões de pessoas viviam em situação de insegurança alimentar. No início dos anos 2000, 10,6% da população brasileira (19,9 milhões) estava no mapa da fome, de acordo com dados da FAO (Artigo, 2018).

Entretanto, a fome no Brasil não é ocasionada pela capacidade de produzir alimentos, mas por uma ordem política e estrutural que gera um perfil de desenvolvimento pautado na distribuição desigual de riquezas, influenciando alguns fatores de produção e priorizando o mercado externo. Portanto, o déficit não é na produção de alimentos, mas sim em sua distribuição (Caume, 2017).

Uma parcela da população não possui acesso a alimentos básicos e de qualidade. De acordo com Caume (2017), a fome é a manifestação mais dramática do estado de miséria e pobreza absoluta, na qual parte da população brasileira está submetida. A fome pode ser ocasionada por outros problemas relacionados ao meio urbano, como o desemprego, baixos salários e a altos preços dos produtos alimentícios. Entretanto, não se restringe aos ambientes urbanos, pois o meio rural também enfrenta suas dificuldades com famílias vivendo na pobreza e miséria (Camargo; Baccarin; Silva, 2013).

Caume (2017) aponta que a dificuldade no âmbito agrário pode ser atribuída pelas condições precárias dos pequenos agricultores. A modernidade de produção e a concentração fundiária, com pouco incentivo à agricultura familiar, são fatores políticos excludentes que atingem milhares de trabalhadores rurais sem obtenção de renda suficiente.

Em 1996 foi criado o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), que tinha como objetivo aumentar a capacidade produtiva do produtor familiar. Este programa poderia facilitar a captação de linha de crédito ao pequeno produtor (Brasil, 1996). Porém, o perfil de produção pode influenciar na tomada de apoio para os produtores. O aumento de financiamentos por meio do Pronaf na produção de *commodities*, por exemplo, sendo a soja a maior expoente (Pretto; Horn, 2020).

Considerando as necessidades de conter a vulnerabilidade alimentar, é indispensável a implantação estratégica de políticas públicas para a diminuição da desigualdade. Em 2000, a Declaração do Milênio foi estabelecida pela ONU (Organização das Nações Unidas) estabelecendo a Agenda do Milênio (2000-2015), formada por oito objetivos de desenvolvimento. Dentre esses, surge como prioridade a criação de programas de segurança alimentar que busquem acabar com a fome e a extrema pobreza, reduzindo pela metade a proporção de pessoas que sofrem com a fome. Em janeiro de 2016, foi implantada a Agenda 2030, estabelecendo 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), abrangendo as dimensões ambiental, econômica e social do desenvolvimento sustentável. A erradicação da miséria e da fome figuram como prioridade, além do fortalecimento da agricultura familiar. Nos termos dos ODS:

ODS 01 – Erradicação da pobreza: acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

ODS 02 – Fome zero e agricultura sustentável: acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável (ONU, 2024).

Dentre as metas estabelecidas para o ODS 02 destaca-se que, até 2030, os países buscarão dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, inclusive por meio de acesso seguro e igualitário à terra.

No cenário político brasileiro, a busca pela erradicação da fome foi preocupação de alguns governos, com destaque para os governos Lula de 2003-2011, que trouxe como principais objetivos do seu mandato o fortalecimento e a criação de programas de combate à fome (Coca, 2015). Em seu discurso de posse presidencial, realizado de 1º de janeiro de 2003, o Presidente Luiz Inácio Lula da Silva destacou a necessidade do apoio coletivo dos movimentos sociais perante as desigualdades, sendo uma delas o combate à fome:

“Além do apoio da imensa maioria das organizações e dos movimentos sociais, contamos também com a adesão entusiasmada de milhões de brasileiros e brasileiras que querem participar dessa cruzada pela retomada pelo crescimento contra a fome, o desemprego e a desigualdade social” (Brasil, 2003).

Com o plano de governo estabelecido pelas gestões do Presidente Lula (2003-2011), houve redução 10,6% para 2,5% na população em condição de fome, em menos de 10 anos (Artigo, 2018).

O Programa Fome Zero foi uma política pública importante no Governo Lula para a diminuição da fome no Brasil. Como parte desta política foi criado o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que apresenta como objetivos principais o acesso à alimentação e promove a produção da agricultura familiar com incentivo na compra de alimentos (Schmitt, 2005).

Dentre os programas alimentares desenvolvidos, houve um fortalecimento para a via produtiva agrícola familiar. A participação dos assentados da reforma agrária nesses programas possibilitou uma maior inserção e participação direta na economia local, além de contribuir para a manutenção de hábitos alimentares tradicionais. Neste sentido, a participação direta dos produtores rurais da agricultura familiar nos programas de combate à fome permite aumentar a renda dessas famílias no meio rural e a oferta de produtos agropecuários destinados à alimentação (Camargo; Baccarin; Silva, 2013).

As privações sociais e econômicas, em um contexto de pobreza, influenciam na nutrição do sujeito. A alimentação está associada a um desempenho cognitivo do estudante, impactando no sucesso escolar. A má nutrição interfere na saúde em geral da criança e adolescente com uma baixa energia, déficit vitamínico e outras consequências físicas. A falta de uma alimentação adequada e saudável relaciona-se negativamente aos baixos níveis de escolaridade (Teixeira, 2009).

A partir do exposto, o presente artigo tem como objetivo analisar os avanços e desafios da implementação do PNAE no Município de Londrina-PR, envolvendo como seus atores os produtores familiares dos Assentamentos Eli Vive I e II, a Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista (COPACON) e as escolas da rede Municipal de Ensino de Londrina.

O trabalho foi realizado por meio da metodologia da revisão de bibliografias sobre os programas brasileiros de aquisição de alimentos. Ademais, foi realizado um estudo analítico, considerando os dados disponibilizados pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), pelo INEP (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira) e pela Prefeitura de Londrina. Para a apresentação dos dados analisados, foram construídos uma tabela e um gráfico e um mapa de localização dos Assentamentos considerados no estudo, Eli Vive I e II, Londrina e Paraná. Na construção do mapa, utilizou-se o software ArcGis Pro, com dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e projeção de coordenação UTM – Datum, Srgas-2000.

Durante a pesquisa, foi realizada uma visita ao Assentamentos Eli Vive I e II e a cooperativa COPACON, para registrar, por meio de fotografias, a estrutura da agroindústria e os alimentos produzidos pelos agricultores dos assentamentos.

Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE): algumas considerações

O PNAE é um programa importante para as instituições de ensino no Brasil, garantindo alimentos para educação básica, desde creches até o Ensino Médio em escolas municipais, estaduais e federais. Atende também os estudantes que se encontram em comunidades quilombolas e indígenas (Medeiros, 2013). O PNAE surge de alterações da Campanha Nacional de Merenda Escolar (CNME), criada em 1955, pelo Decreto nº 37.106/1955, desenvolvido pelo Ministério da Educação, sendo a primeira ação que estabeleceu direitos a alimentação escolar (Cunha; Freitas; Salgado, 2017).

Somente em 1979 o CNME passou a se chamar Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Nesta época, o PNAE ainda tinha uma política centralizada, ou seja, não havia repasse financeiro aos municípios. O Governo Federal enviava alimentos comprados para cada município. Portanto, os alimentos eram industrializados, não havendo possibilidades de aquisição de alimentos *in natura* para o consumo na merenda escolar. A descentralização aconteceu quando o FNDE passou a gerir e repassar os valores para as compras de alimentos aos municípios e estados. Essa mudança, além de proporcionar um alimento mais saudável, permitiu que a compra desses alimentos pelos municípios fosse de acordo com a cultura alimentar de cada região (Medeiros, 2013).

Desde 2009, o PNAE passou atender uma quantidade expressiva de estudantes matriculados na rede básica. A obrigatoriedade na compra direta de alimentos para a composição do cardápio escolar passou a ser de 30% adquiridos de produção agrícola familiar, sem a necessidade de processos de licitações regular para a composição do cardápio escolar, de modo a fortalecer a agricultura familiar (Medeiros, 2013).

Com a Lei nº 11.947/2009, os produtores rurais da agricultura familiar obtiveram uma inclusão no mercado Institucional do PNAE sem a necessidade de um processo de licitação regulatório, sendo substituído por Chamada Pública, uma ferramenta mais simples para esse processo (Silva, 2022). Para a entrada dos agricultores de produção familiar nos programas de aquisição de alimentos, é necessária a apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) e o projeto de venda (Londrina, 2024). Desta forma, o agricultor familiar tem um reconhecimento diante do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), sendo um documento importante para o acesso na participação as políticas públicas, como o PNAE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2016).

É definido o repasse financeiro do Governo Federal para o PNAE por meio do FNDE, atendendo todos os estudantes regularmente matriculados na educação básica das redes municipais, estaduais e distritais. A transferência dos recursos acontece de forma automática para as secretarias

estaduais e essas repassam às secretarias municipais, sem necessidade de convênios. Os municípios podem receber o valor do recurso financeiro Federal para o PNAE em até 10 parcelas, pagas entre fevereiro a novembro, atendendo todos os alunos matriculados com merenda escolar saudável. A prioridade do PNAE para a compra direta dos alimentos são as cooperativas, assentamentos de Reforma Agrária, comunidades tradicionais indígenas, quilombolas e associações formais e informais de mulheres.

Para Medeiros (2013), essas iniciativas dos programas de aquisição de alimentos contribuem aos trabalhadores rurais da agricultura familiar, que vêm se organizando e se qualificando para ações comerciais de suas produções, aumentando, assim, a renda dessas famílias.

Assentamentos Eli Vive I e Eli Vive II: breve história

Conforme Caldarelli e Camargo (2023), a formação dos assentamentos Eli Vive I e II retrata etapas históricas da questão agrária no Paraná, caracterizada por uma forte concentração de terras. As fazendas Guiracá e Pininga eram propriedades de duas famílias que, juntas, somavam em área o total de 7,3 mil hectares, sendo a Faz Guaricá ocupada por integrantes do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) em 1991.

A luta pela terra nas ocupações pelos integrantes do MST foi marcada por conflitos entre policiais, fazendeiros e outros grupos e se mantiveram até 2010. O nome do assentamento se deu pela morte do assentado Eli Dallemole, que foi assassinado em sua casa pela milícia de latifundiário em 2008, no município de Ortigueira. Em 2010, vários militantes do Paraná ligados ao MST voltaram a ocupar as terras das fazendas (Santos; Ramiro; Veronezzi, 2018). Segundo Caldarelli e Camargo (2023), o objetivo era pressionar ainda mais para que houvesse a desapropriação das propriedades e assentar as famílias que estavam acampadas.

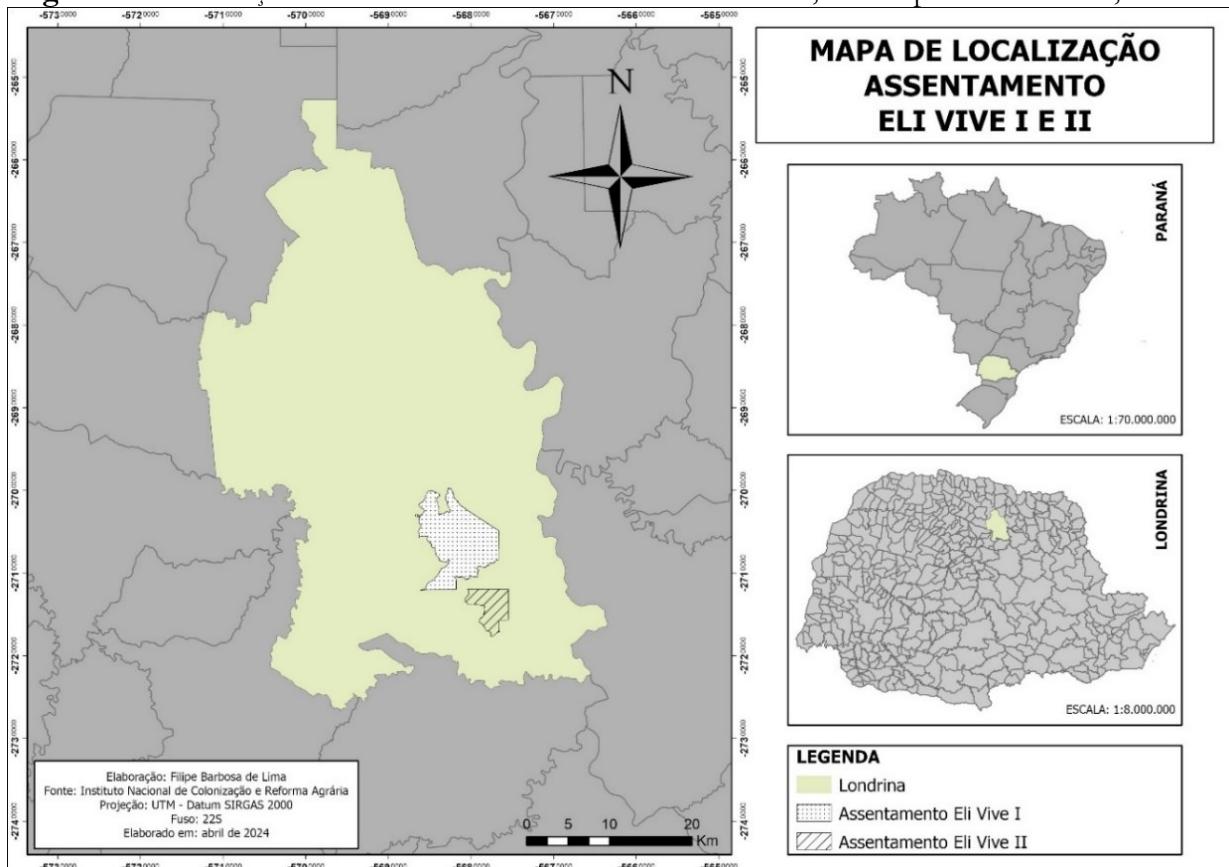
Somente no dia 27 de setembro de 2013, período de oficialização, foi realizado o sorteio dos lotes nas fazendas Guiracá (5.826,52 hectares) e Pininga (1.486,54 hectares). A divisão entre os trabalhadores rurais ficou entre lotes de 8 a 10 hectares por família. O fator principal para as famílias receberem a terra era a fidelidade ao MST e outro critério importante foi o compromisso com a agricultura e com a honestidade (Cestile, 2021). As famílias assentadas eram provenientes de diferentes cidades, como Cascavel, Ortigueira e Rio Branco do Ivaí, bem como de localidades próximas, como o distrito de Lerroville em Londrina.

A conquista pela terra se deu por um processo longo de ocupação e de resistência desses agricultores ligados ao MST, demonstrando que os trabalhadores rurais têm realizado conquistas

importantes pelo trabalho coletivo, diante da escassez de políticas públicas que atendam às necessidades da população (Rosa *et al.*, 2019).

Em 2009, foi criado o Assentamento Eli Vive I (5.826,52 hectares) e o Eli Vive II (1.486,54 hectares), que possuía 501 unidades familiares, cerca de 3000 mil pessoas (Figura 1) e, em 2013, houve o sorteio dos lotes (Cestile, 2021). As áreas tiveram avaliação de técnicos do Incra, indicando um ótimo potencial produtivo. Com a criação dos assentamentos, os trabalhadores rurais tiveram direito à linhas de crédito e custeio do PRONAF para a reforma agrária, energia elétrica, abastecimento de água e apoio a habitação (Cestile, 2021; MST, 2022).

Figura 1 - Localização dos Assentamentos Rurais Eli Vive I e II, Município de Londrina, Paraná



Fonte: Autor, 2024.

Atualmente, os assentamentos possuem 501 famílias e uma população em torno de 3 mil moradores. Dentro dos dois assentamentos, que são a maior área de Reforma Agrária em região metropolitana no Brasil, há duas escolas com 400 alunos (Lume, 2022). A Prefeitura de Londrina está construindo uma nova escola chamada Trabalho Campo e Saber, localizada na sede do Eli Vive I ao lado da atual escola (Londrina, 2023).

Integrando a estrutura geral dos assentamentos está a COPACON. As Cooperativas de Produção Agropecuária (CPA's) foram fundadas como uma forma superior de organização da sua produção, em um sistema mais avançado (Ribas, 2012).

A Cooperativa Agroindustrial de Produção e Comercialização Conquista (COPACON)

A COPACON (Figura 2), foi fundada em 16 de setembro de 1993 na cidade de Querência do Norte-PR por um grupo de agricultores assentados da Reforma Agrária, com o objetivo de organizar a produção da agricultura familiar. Em 15 de julho de 2022, a COPACON foi estrategicamente transferida de Querência do Norte para o distrito de Lerroville, em Londrina, onde se localiza o Centro Comunitário do Assentamento Eli Vive I. Essa transferência atendeu a necessidade de novas demandas e a entrada de novos associados rurais. Considerando que a principal produção agrícola nos assentamentos Eli Vive I e Eli Vive II é o milho “criolo” ou caiano, a cooperativa que abriga uma agroindústria permitiu o melhor beneficiamento e comercialização dos subprodutos (Rosa *et al.*, 2019).

Segundo a reportagem da Rede Lume, em 2022, a COPACON possuía 360 associados de 13 municípios diferentes e 20 funcionários assentados ou filhos de assentados. A cooperação dos assentados na produção dos alimentos *in natura* garante uma ampliação de geração de renda no meio rural. As vendas no mercado convencional e no mercado institucional garantem uma regularidade na economia dos assentados. Os alimentos produzidos pelos assentamentos chegam a quase todas as escolas do Estado do Paraná (Lume, 2022).

Figura 2 - Vista geral da agroindústria da Cooperativa COPACON, no assentamento Eli Vive I, em Londrina-PR.



Fonte: Autor, 2024.

A cooperativa foi construída com parte dos recursos dos próprios associados e outras formas de financiamentos. A estrutura da agroindústria teve investimento de cerca de 5 milhões de reais, sendo a maior parte vinda de recursos próprios e do Programa de Financiamento Popular da Agricultura Familiar para Produção de Alimentos Saudáveis (Finapop). O Finapop foi uma maneira encontrada pelo economista Eduardo Moreira e o MST para aproximar investidores e projetos de produção para uma captação de recursos financeiros, sendo uma forma de crédito para o agricultor familiar (Financiamento [...], 2024). Outro recurso foi por meio do Coopera Paraná, do Governo do Estado, que disponibilizou cerca de 600 mil reais (Lume, 2024). Durante sua inauguração, em 2022, o presidente da cooperativa destacou:

“A gente vai produzir derivados de milho, livre de transgênico. E logo, um próximo passo, estamos fazendo inclusive alguns estudos e algumas experiências para a gente ir para os produtos orgânicos, destacou Fabio Herdt, Presidente da COPACON na inauguração da Agroindústria” (Lume, 2024).

O principal destinatário da cooperativa é o Governo Federal, através dos programas PNAE (Programa Nacional de Alimento Escolar) e PAA, com venda direta dos seus produtos sem necessidade de um processo burocrático. A COPACON, por meio de participação em Chamadas Públicas do PNAE do Município de Londrina, tem colaborado para o fornecimento de alimentos para as escolas do município.

A produção de milho na agroindústria tem capacidade de processar 24 toneladas por dia, com intenção de alcançar 1 milhão de toneladas no ano. Com a produção de alimentos derivados do milho (figura 3) livres de transgênicos e agroecológico são produzidos fubá, farinha de milho biju, canjica amarela e canjiquinha xerém. A sobra do milho é aproveitada para produção de ração (Gonçalves, 2022).

Figura 3 - Campo com cultivo de milho no Assentamento Eli Vive I, Londrina-PR



Fonte: Filipe Barbosa (2024).

Durante a inauguração da cooperativa em Lerroville, o Prefeito de Londrina, Marcelo Belinati (2016-2024), declarou:

“Já assinamos uma determinação de que 100% da merenda escolar de Londrina será destacada pela agricultura familiar. O que significa que tudo que vocês produzirem, vamos comprar. Hoje já é assim, 100% do que vocês nos oferecem a gente compra, aproximadamente R\$1 milhão por ano” (Gonçalves, 2022).

Além de milho e seus derivados, são produzidas hortaliças (Figura 4) que geram uma renda mais rápida e que são distribuídas para a merenda escolar, como destaca a produtora rural, Jovania Cestile:

As hortaliças vão para a merenda escolar. Então assim, quem está nas escolas também tem uma alimentação melhor, um produto, alimento saudável, sem veneno [...] então são vários aspectos da reforma agrária popular, que beneficia não só quem está no assentamento, mas toda a comunidade em volta (Conheça [...], 2022).

Figura 4 - Hortaliças produzidas pelos agricultores do Eli Vive I e II, Londrina-PR.



Fonte: Filipe Barbosa (2024).

Além dessa dos alimentos mencionados, como hortaliças e os derivados de milho, os assentamentos contêm uma variada produção de legumes que também entram no cardápio da merenda escolar do PNAE em Londrina, com as Chamadas Públicas de forma simplória. A alimentação escolar em Londrina passou por mudanças na aquisição dos produtos por meio do PNAE e deu entrada para uma maior participação dos assentamentos da reforma agrária na participação dos processos simples.

O PNAE e a Alimentação escolar em Londrina

Não é recente a preocupação com a alimentação escolar em Londrina. Em 2005, um grupo de vereadores criou o Projeto de Lei nº 9714, que consistia no incentivo ao consumo de alimentos saudáveis e a proibição do comércio e consumo de alimentos insalubres nas escolas (Londrina, 2005). No Artigo 5º deste PL, ficou estabelecido um acompanhamento de nutricionistas na elaboração do cardápio escolar, com a merenda composta por no mínimo de 70% dos produtos naturais, semielaborados ou de baixas calorias. Além disso, a compra de produtos alimentícios modificados seria somente liberada de acordo com as normas estabelecidas no PNAE (Leis Municipais, 2024).

Recentemente, foi apresentado o Projeto de Lei nº 127/2021, criado pela vereadora Lenir de Assis, do Partido dos Trabalhadores (PT), e, em tramitação, determina que as compras diretas

dos produtos para a merenda escolar do PNAE, proveniente da agricultura familiar, devem aumentar gradativamente de 30% para 100%. Se aprovado o PL, espera-se que até 2026 o município de Londrina garanta a compra de 100% dos alimentos da merenda escolar provenientes da produção familiar. Com a aplicação da lei, deve haver maior estímulo para o desenvolvimento econômico da cidade e região, fortalecendo o trabalho dos agricultores locais e a sustentação das comunidades e cooperativas. Os estudantes terão também uma alimentação mais saudável por meio das mudanças no modo de produção de alguns agricultores, visando alimentos orgânicos (Albuquerque, 2023).

De acordo com os dados do Censo Escolar de 2022, realizado pelo INEP, Londrina possuía 38.588 alunos matriculados nas escolas municipais. A maioria se encontrava no ensino fundamental, contendo 27.323 alunos. Desses, 227 estudantes eram de período integral (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2024). Londrina possuía 75 escolas municipais na área urbana, 13 escolas municipais na área rural e 33 centros municipais de educação infantil (CMEI). No último Censo, com dados de 2022, realizado pelo IBGE, a população do município apresentava 555.965 habitantes (IBGE, 2022).

Para o repasse financeiro do PNAE às Prefeituras, por intermédio do FNDE, é considerado o número de estudantes matriculados, a modalidade de ensino (Tabela 1), o valor *per capita* e a quantidade de dias do ano letivo. Os valores estabelecidos para a Secretaria de Educação do Estado e as Secretarias Municipais são definidos por um cálculo do FNDE, multiplicando o número de alunos matriculados na educação básica pública, das escolas estaduais, municipais, federais e distritais de acordo com os dados de matrícula do Censo Escolar, de cada ano anterior realizado pelo INEP. A fórmula de cálculo é a multiplicação do número de estudantes atendidos com valor *per capita* e multiplicando o número de dias de atendimento, que são 200 dias letivos (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2024).

Tabela 1 - Valores de refeição escolar para cada estudante, de acordo com as modalidades atendidas pela rede Municipal de Educação em Londrina-PR.

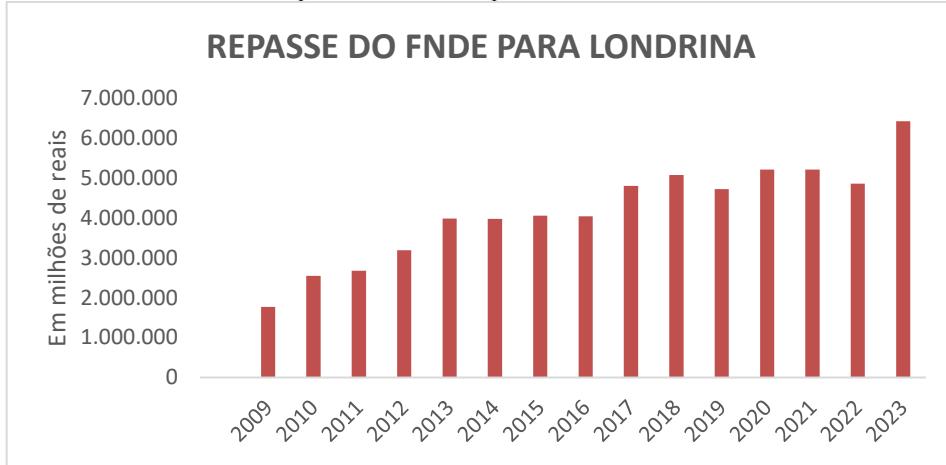
Modalidade de Ensino	Valor Por Estudante 2020	Valor Por Estudante 2023
Creche	R\$1,07	R\$1,37
Pré-escola	R\$0,53	R\$0,72
Fundamental e Ensino Médio	R\$0,36	R\$0,50
Tempo Integral	R\$1,07	R\$1,37
AEE (Atendimento Educacional Especializado)	R\$0,53	R\$0,68
EJA (Ensino de Jovens e Adultos)	R\$0,32	R\$0,41

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2024).

Os valores atuais representam reajustes com a Resolução de CD/FNDE nº 02, de 10 de março de 2023, diante a Resolução CD/FNDE nº 06/2020. O EJA (Ensino de Jovens e Adultos) obteve um aumento de 28,12%, Ensino Fundamental e Médio aumentou 38,89%, a Pré-Escola 35,85%, Creche e Tempo Integral 28,04% e, por fim, o AEE (Atendimento Educacional Especializado) com o acréscimo de 28,30%. As Creches e as Escolas de Tempo Integral realizam mais de uma refeição durante o dia variando o cardápio de acordo com horários e as características biológicas (idade) dos estudantes. O orçamento anual do PNAE era de 4 bilhões de reais em 2022 e em 2023 passou a 5,5 bilhões de reais. Consequentemente, houve um aumento proporcional em todas as modalidades de ensino que o PNAE atende (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2024).

O (Gráfico 1), mostra que nos anos entre 2017 e 2022 não houve aumento significativo do repasse do FNDE para o PNAE no município de Londrina. Em 2017, o repasse total foi R\$4.801.364,00 e em 2022 para R\$4.861.132,00.

Gráfico 1 - Valores do repasse do FNDE para Londrina-PR, entre 2009 e 2023.



Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (2024).

Com este orçamento, o município realiza a Chamada Pública por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME) para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do PNAE, tendo como grupos prioritários os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas (Londrina, 2024).

Os valores dos produtos contratados pela Chamada Pública devem assemelhar-se com os valores de mercado pesquisados pela própria entidade executora através de pesquisa. A partir dos levantamentos dos preços, estabelecidos pela SME Londrina, define-se os que serão praticados nos contratos de aquisição de produtos da agricultura familiar. Estão incluídos nos preços de aquisição as despesas com frete, embalagens, armazenamento, distribuição, transporte, recursos humanos e materiais, como também os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias para cumprimento do que foi estabelecido no edital do programa (Londrina, 2024). Nos projetos de venda, apresentados pelos agricultores, devem conter os mesmos preços apresentados na Chamada Pública (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2016).

Com base no edital de licitação de 2022 e nos critérios de seleção dos beneficiários, considerando os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

- I - O grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II - O grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e o do País;
- III - O grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do país;
- IV - O grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País (Londrina, 2024).

Por intermédio da Chamada Pública N° CH/SME-01/2022 e pelos critérios estabelecidos, a COPACON, que faz parte do grupo de fornecedores locais, passou a fornecer produtos na alimentação escolar municipal de Londrina. Anualmente, a cooperativa se responsabiliza pela entrega dos produtos nas escolas nas áreas urbana e rural. Os produtos fazem parte dos grupos a seguir:

Grupo II - Hortaliças e sementes: Acelga/Couve Chinesa; Alface Crespa; Almeirão; Couve Manteiga; Espinafre; Repolho; Rúcula.

Grupo III - Legumes e tubérculos: Abóbora Cabotiá; Abóbora Moranga; Abobrinha Verde; Aipim/Mandioca Descascada; Batata Doce; Berinjela; Beterraba; Brócolis; Cará; Cenoura; Chuchu; Couve-Flor; Inhame; Milho Verde; Pepino Comum; Tomate; Vagem.

Grupo IV – Temperos: Cebolinha e Salsinha.

Grupo VII – Panificados: Pão Caseiro.

Grupo IX – Complementos: Bolacha Caseira.

Grupo X – Feijões: Feijão Cores/Carioca e Feijão Preto.

Grupo XI – Básicos: Canjica; Fubá; Farinha de Milho.

Os alimentos da produção dos agricultores rurais do Assentamentos Eli Vive I e II estão presentes no cardápio em todas as modalidades de ensino na rede Municipal de Londrina. São 750.000 kg dos 7 grupos alimentícios do PNAE definidos pela Chamada Pública da SME que a COPACON forneceu para cerca de 120 instituições municipais de Londrina.

O cardápio escolar é elaborado de acordo com os gêneros alimentícios produzidos na região. Desta maneira, prioriza o trabalhador rural do município que deseja participar do PNAE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2016). O preparo deve ser realizado de acordo com as normas estabelecidas pelo PNAE/FNDE com a resolução CD/FNDE nº 6, de 08 de maio de 2020 e nº 20, de 02 de dezembro de 2020. Os ingredientes de cada refeição são variados de acordo com as modalidades beneficiadas pelo PNAE em Londrina. Com legumes e frutas, a maioria provenientes da agricultura familiar no cardápio escolar, incentiva os estudantes a adotarem práticas alimentares mais saudáveis, justamente em um mundo com o crescimento de uma alimentação industrializada e pobre em nutrientes.

A alimentação escolar tem como objetivo fornecer apporte energético e nutricional aos estudantes, visando contribuir para o crescimento biopsicossocial dos alunos no processo de ensino-aprendizagem durante o período de permanência na unidade educacional. Baseado nesse enfoque, a necessidade energética é um aspecto a ser considerado durante o planejamento do cardápio. O valor da oferta de energia (Kcal) para as refeições dos estudantes do PNAE é de acordo com a faixa etária e o percentual da necessidade diária a ser atendida, conforme o tempo de permanência na escola. (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2022). Em Londrina, o cardápio de 2024, elaborado pela Secretaria de Educação, apresenta uma variação média diária

de energia calórica de 489 a 829 Kcal, considerando as diferentes categorias escolares (Londrina, 2024).

O PNAE exige que 75% dos recursos do Governo Federal repassado às secretarias de educação estaduais e municipais seja para aquisição de alimentos *in natura* ou minimamente processados e no máximo 25% de alimentos e ingredientes processados e ultra processados (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, 2022). Essa determinação é seguida tanto nos processos de chamada pública quanto na elaboração do cardápio escolar pela Secretaria de Educação de Londrina.

A alimentação de qualidade é essencial para que o estudante possa ter um desenvolvimento dentro e fora da escola. Estudantes, principalmente em áreas periféricas das cidades que, por condições socioeconômicas, não possuem uma alimentação adequada para sua sobrevivência, são os mais beneficiados. Em Londrina, como em outras cidades no Brasil, existem estudantes que se encontram em situação de insegurança alimentar e de fome. Portanto, a refeição no ambiente escolar torna-se uma das principais formas de minimizar esta condição.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir deste estudo, observa-se que, historicamente, representantes políticos do Município de Londrina têm demonstrado preocupação em melhorar a qualidade da alimentação escolar, encontrando nos Programas de Aquisição de Alimentos um importante instrumento para promover políticas públicas. Atualmente, com cerca de 38 mil estudantes na rede municipal de Londrina, o PNAE se torna necessário como ponte para uma alimentação nutritiva em todas as modalidades de ensino. Além disso, importa em benefícios para os estudantes, que passam por vulnerabilidade alimentar e fome, pois têm na merenda escolar sua principal refeição nutritiva diária e a única refeição.

Os trabalhadores rurais do assentamento Eli Vive I e II têm participado ativamente nesse processo por meio das vendas de seus alimentos e por intermédio da cooperativa COPACON. Nota-se que há uma forte preocupação desses agricultores em empregar, cada vez mais, práticas de agricultura sustentável, visando produzir alimentos livres de agrotóxicos. Entretanto, a ampliação dessas práticas demanda investimentos e esses agricultores ainda esbarram na dificuldade de acesso a créditos financeiros, indicando a urgência na ampliação e facilitação de financiamentos. Os agricultores do MST estão procurando novas formas de financiamentos para o aumento de sua produtividade.

Apesar desses desafios, é fundamental destacar a importância dos Programas de Aquisição de Alimentos, como PAA e PNAE para o fortalecimento da agricultura familiar, bem como para o fornecimento de alimentação saudável, de modo a possibilitar ações concretas que auxiliem no combate à fome e à miséria no Brasil. Entretanto, cabe destacar que tais políticas e programas não devem ser vistos como uma forma compensatória no atual contexto da economia socialmente excludente, resultante das políticas macroeconômicas de cunho neoliberal (Caume, 2017).

Com o programa que exige no mínimo 30% da compra originários da agricultura familiar, esse estímulo ao trabalhador rural pode ser ainda mais forte se alcançar a meta de 100% desses alimentos do PNAE aos trabalhadores da agricultura familiar. Os municípios têm autonomia para realizar o aumento nas compras de alimentos do PNAE aos agricultores familiares. Desta forma, um aumento das compras do PNAE provenientes das cooperativas/agricultores familiares garante uma alimentação mais saudável para todos os matriculados no ensino público. Além disso, garante uma mutualidade ao que se refere à comercialização regular dos agricultores da Reforma Agrária, aumentando e garantindo sua renda, buscando novas formas para a continuidade e o fortalecimento da produção no campo.

Porém, esse aumento também depende de mais apoio financeiro do Estado, para ampliação da produção e manutenção das práticas sustentáveis, devendo ser prioridade nas Chamadas Públicas, considerando que isso resultará em retornos econômicos para a própria região. Os assentados do Eli Vive I e II junto com outros cooperados de assentamentos e acampamentos espalhados pelo Paraná, têm buscado formas independentes de financiamentos devido às poucas ações do Estado.

Este estudo permitiu constatar que políticas públicas são fundamentais para o reforço às famílias camponesas que se esforçam para realizar uma produção sustentável. Entretanto, considerando a complexidade desta temática, vislumbra-se alguns desdobramentos para pesquisas futuras, tais como os novos mecanismos de produção e os impactos diretos sobre a renda das famílias de agricultores assentados.

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Dayane. Prefeitura iniciará a construção da nova escola municipal do Eli Vive I. *In: Blog. Londrina*. Londrina, 27 jul. 2023. Disponível em: <https://blog.londrina.pr.gov.br/?p=160759#:~:text=A%20nossa%20primeira%20escola%20era,dos%20Santos;%20e%20comunidade%20local.> Acesso em: 22 mar. 2025.

ARTIGO: um mundo fome zero ainda é possível, e Brasil é exemplo. **Agência Brasileira de Cooperação**, Brasília, 15 out. 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/abc/pt-br/assuntos/noticias/artigo-um-mundo-fome-zero-ainda-e-possivel-e-brasil-e-exemplo>. Acesso em: 21 fev. 2024.

BRASIL. **Com reajuste, merenda escolar terá mais R\$ 1,5 bilhão em 2023**. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/accompanhe-o-planalto/noticias/2023/03/com-reajuste-merenda-escolar-tera-mais-r-1-5-bilhao-em-2023>. Acesso em: 15 abr. 2024.

BRASIL. **Decreto Nº 1.946, de 28 de junho de 1996**. Cria o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D1946.htm. Acesso em: 21 mar. 2025.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional. **Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional**: 2012/2015. Brasília, DF: CAISAN, 2011.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)**. Brasília, DF: MDS, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-produtiva-rural/paa>. Acesso em: 1 fev. 2024.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. **Manual operativo**: modalidade compra com doação simultânea operação por meio do termo de adesão. Brasília, DF: MDS, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/inclusao-produtiva-rural/alimenta-brasil/modalidades-2/compra-com-doacao-simultanea-termo-de-adesao>. Acesso em: 10 fev. 2024.

BRASIL. **Pronunciamento do Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, na sessão solene de posse no Congresso Nacional**. Brasília, DF: Presidência da República, 2003. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/discursos-de-posse/discursodeposse1o-mandato>. Acesso em: 26 mar. 2025.

CADERELLI, Carlos Eduardo; CAMARGO, Eliezer Ferreira. Análise do perfil socioeconômico e produtivo dos Assentamentos Eli Vive I EII II em Londrina-Pr. **Expressa Extensão**, Pelotas, RS, v. 28, n. 2, p. 17-34, 2023.

CAMARGO, Regina Aparecida Leite de; BACCARIN, José Giacomo; SILVA, Denise Boito Pereira da. O papel do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no fortalecimento da agricultura familiar e promoção da segurança alimentar. **Revista Temas de Administração Pública**, Araraquara, v. 8, n. 2, p. 1-21, 2013.

CAUME, José, D. Segurança alimentar, reforma agrária e agricultura familiar. **Revista UFG**, Goiânia, v. 5, n. 1, 2017. Disponível em: <https://revistas.ufg.br/revistaufg/article/view/49250>. Acesso em: 20 mar. 2024.

19 CESTILE, Jovana. Assentamento Eli Vive completa 8 anos na construção da Reforma Agrária Popular. **MST**, Londrina, 29 set. 2021. Disponível em:

<https://mst.org.br/2021/09/29/assentamento-eli-vive-comemora-8-anos-na-construcao-da-reforma-agraria-popular/>. Acesso em: 8 fev. 2024.

COCA, Estevan. Impactos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) nas unidades de produção camponesas do assentamento “8 de junho”, em Laranjeiras do Sul – PR. **Revista IDéAS**, Rio de Janeiro, RJ, v. 9, n. 1, p. 27-56, 2015.

CONHEÇA o assentamento que Lula vai visitar neste sábado (19). Agência Brasil de Fato. Paraná: Brasil de Fato, 18 mar. 2018. Disponível em:
https://www.youtube.com/watch?v=R_8DHxHUyyY Acesso em: 19 mar. 2024.

CUNHA, Wellington Alvim; FREITAS, Alan Ferreira; SALGADO, Rafael Junior dos Santos Figueiredo. Efeitos dos Programas Governamentais de Aquisição de Alimentos para a Agricultura Familiar em Espera Feliz, MG. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Piracicaba, SP, v. 55, n. 3, p. 427-444, 2017.

FINANCIAMENTO popular para a agricultura familiar: um novo modelo de negócio? Disponível em: <https://ecoinovar.submissao.com.br/10ecoinovar/arquivos/273.pdf>. Acesso: 15 mar. 2024.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. **Aquisição de produtos da agricultura familiar para a alimentação escolar**. 2. ed. Brasília, DF: FNDE, 2016. Versão atualizada com a Resolução CD/FNDE nº 04 Brasília-DF/2015. Disponível em: <https://www.programacap.org.br/material/aquisicao->. Acesso em: 20 mar. 2024.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. Brasília, DF: FNDE, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/pnae> Acesso em: 1 fev. 2024.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. **Liberações: consultas gerais**. Brasília: FNDE, 2023. Disponível em:
https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_01_pc. Acesso em: 20 mar. 2024.

GHISI, Ednubia. PPA é luta! Estamos lutando dentro do orçamento para que nossos sonhos tenham concretude. **MST**, Paraná, 8 jul. 2023. Comunicação e Cultura do MST-PR. Disponível em: <https://mst.org.br/2023/07/08/ppa-e-luta-estamos-lutando-dentro-do-orcamento-para-que-os-nossos-sonhos-possam-ter-concretude/>. Acesso em: 8 fev. 2024.

GONÇALVES, Juliana. Londrina ganha agroindústria para beneficiar milho livre de transgênicos. *In: Blog. Londrina*. Londrina, 15 jul. 2022. Disponível em:
<https://blog.londrina.pr.gov.br/?p=133166>. Acesso em: 22 mar. 2025.

IBGE. Cidades. Paraná. **Londrina**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/londrina/panorama>. Acesso em: 6 abr. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. **Certificação**: INCRA. Brasília: INCRA, 2024. Disponível em:
https://certificacao.incra.gov.br/csv_shp/export_shp.py. Acesso em: 25 mar. 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. **Resultados do censo escolar**. Brasília: INEP, 2023. Disponível em:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 18 mar. 2024.

LONDRINA. Leis Municipais/Paraná. **Lei Ordinária nº 9714/2005**. Institui o Programa Londrinense de Nutrição e Saúde Estudantil, dispõe sobre as condições sanitárias dos alimentos consumidos e comercializados nas instituições de ensino localizadas no Município de Londrina e dá outras providências. Londrina: Câmara Municipal, 2005. Disponível em: <http://leismunicipa.is/nbirl>. Acesso em: 5 mar. 2024.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. Educação. **Merenda escolar**. Londrina: Prefeitura Municipal, 2024. Disponível em: <https://portal.londrina.pr.gov.br/merenda-escolar>. Acesso em: 24 mar. 2024.

LONDRINA. Prefeitura Municipal. **Relação das escolas municipais- zona urbana - 2021**. Londrina: Prefeitura Municipal, 2021. Disponível em: <https://repositorio.londrina.pr.gov.br/index.php/menu-educacao/chamamento-alimentos/2022-3/43549-anexo-ii-8/file>. Acesso em: 6 abr. 2024.

LUME. Eli Vive inaugura agroindústria de derivados de milho livre de transgênico em Lerroville. **Rede Lume de Jornalistas**, Londrina, 12 jul. 2022. Disponível em: <https://redelume.com.br/2022/07/12/eli-vive-inaugura-agroindustria-de-derivados-de-milho/>. Acesso: 21 mar. 2024.

MEDEIROS, Lorena Gonçalves Chaves. **Política de alimentação escolar**. Cuiabá: Rede E-tec Brasil, Universidade Federal de Mato Grosso, 2013. Disponível em: <https://portalidea.com.br/cursos/nutrio-escolar-apostila02.pdf>. Acesso em: 22 mar. 2024.

MST inaugura maior indústria de milho não transgênico do Paraná. Movimento Sem Terra. [S. & s. n.], 2023. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=H-1xPUnpbqw>. Acesso em: 15 mar. 2024.

ONU - ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. **Sobre o nosso trabalho para alcançar os objetivos de desenvolvimento sustentável no Brasil**. Brasília, DF: Nações Unidas Brasil, 2024. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 14 abr. 2024.

PRETTO, José Miguel; HORN, Carlos Henrique. Uma avaliação do PRONAF no período 1995 - 2018. **Colóquio (Taquara)**: Revista das Faculdades de Taquara, Taquara, RS, v. 17, n. 1, p. 35-39, jan./mar. 2020.

RIBAS, Alexandre. MST: reorganização político-territorial dos assentamentos e a consolidação do sistema cooperativista dos assentados. **Revista Nera**, Presidente Prudente, SP, v. 1, n. 1, 2012. Disponível em: <https://revista.fct.unesp.br/index.php/nera/article/view/1497>. Acesso em: 14 mar. 2024.

ROSA, Luís da; CAMARGO, Eliezer Ferreira; GARCIA, Marcílio Ronaldo; HAYAKA, Kouassi Isaac. Extensão universitária: assessoria a COPACON para implantação da agroindústria do milho. *In: CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: Desafios Contemporâneos*, 3.; SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS; CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL, 2019, Londrina, PR. **Anais eletrônicos** [...]. Londrina: UEL, 2019. v. 3, n. 1.

Disponível em: <https://anais.uel.br/portal/index.php/conserdigeo/article/view/3151>. Acesso: 21 mar. 2024.

SANTOS, Ana Paula Rodrigues; RAMIRO, Larissa Cristina Figueiredo; VERONEZZI, Fernando. Aspectos histórico-geográficos do Assentamento Eli Vive, Londrina (PR). In: SIMPÓSIO NACIONAL DE GEOGRAFIA E GESTÃO TERRITORIAL; SEMANA ACADÊMICA DE GEOGRAFIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 34., 2018, Londrina. *Anais* [...]. Londrina: UEL, 2018. v. 1, p. 1063-1073.

SCHMITT, Claudia Job. Aquisição de alimentos da agricultura familiar Integração entre política agrícola e segurança alimentar e nutricional. *Revista de Política Agrícola*, Brasília, DF, v. 14, n. 2, p. 78-88, 2005.

SILVA, Sandro Pedro. **Descentralização federativa e desafios de implementação do Programa Nacional de Alimentação Escolar**: uma análise pós-lei nº 11.947/2009. Rio de Janeiro: IPEA, 2022.

TEIXEIRA, Helga. **Alimentação e desempenho escolar**. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Nutrição) – Faculdade de Ciência da Nutrição e Alimentação da Universidade do Porto, Portugal, Porto, 2009.

Recebido em: agosto de 2024
Aceito em: abril de 2025